

da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6352/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-6482, conduzida pelo motorista J.R.B.S. (M.F.57209708), conforme Memorando nº 200/2020-CTrans/SEAP, de 23.12.2020, PAE nº2020/1096353;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715914

PORTARIA Nº 1412/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6351/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PTA-2271, conduzida pelo motorista R.T.M. (M.F. 5631386), conforme Memorando nº 205/2020-CTrans/SEAP, de 29/12/2020, PAE nº2020/1102075;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715916

PORTARIA Nº 1404/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6343/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o sinistro ocorrido com o veículo ETIOS, placa PTA-3137, envolvendo o Policial Penal C.M.S. (M.F. 5950104), conforme memorando nº 207/2020-CTrans, de 29/12/2020, PAE nº 2020/1103068;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Encaminhar cópia desta portaria de instauração para a comissão de estágio probatório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715923

PORTARIA Nº 1405/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6344/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as avarias detectadas no veículo ETIOS, placa PSZ-9679, envolvendo o motorista L.A.R.P. (M.F.54183143), conforme memorando nº 195/2020-CTrans, de 23/12/2020, PAE nº 2020/1086879;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715924

PORTARIA Nº 1402/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegura-

ndo ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6341/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão física à PPL ANA MARIA CARVALHO MORAES (Infopen: 340422), custodiada no Centro de Reeducação Feminino de Marabá - CRFM, ocorrida no dia 01/06/2021, conforme Ofício Interno nº 021/2021-SEC/USMM/SEAP, de 03/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715925

PORTARIA Nº 1415/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6354/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas avarias no veículo ETIOS, placa PSZ-8756, conduzida pelo motorista W.M.C. (M.F. 57174292), conforme Memorando nº 78201/2020-CTrans/SEAP, de 28/12/2020, PAE nº2020/1098449;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, (M.F. 57201800) – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715918

PORTARIA Nº 1407/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6346/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta insubordinação do Policial Penal I.P.A. (Mat. 5949826) às ordens superiores hierárquicas, em razão da troca de equipe de plantão no dia 03/06/2021, no Presídio Estadual Metropolitano III – PEM III, conforme Ofício Interno nº 0736/2021-PEM III/SEAP, de 09/06/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Encaminhar cópia desta portaria de instauração para a Comissão de Estágio Probatório, para conhecimento e providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715919

PORTARIA Nº 1409/2021-CGP/SEAP

Belém, 04 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6348/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o descumprimento de ordem judicial pelos Agentes Penitenciários L.S.A. (Mat. 57216957), B.D.O. (Mat. 57208333) e N.S.S.L. (M.F.5496683), em razão da ausência em audiência realizada no dia 22/03/2021, em tese, conforme e-mail encaminhado pela secretaria da Vara Criminal da Comarca de Marituba, no dia 29/03/2021;

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIRO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 715920